



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

124/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para o fim que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados no Processo nº 25380.008297/96-06.

3.0 – COMISSÃO

Designar, de acordo com o art. 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores estáveis SERGIO RIBAMAR HORTA PIMENTEL PEREIRA, matrícula SIAPE 0772012, ocupante do cargo de Tecnologista, MARIA EMILIA DA SILVA DIEDERICHS, matrícula SIAPE 0763304, ocupante do cargo de Técnico e TIBÉRIO DE MOURA FILHO, matrícula SIAPE 0436774, ocupante do cargo de Pesquisador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar possíveis irregularidades cometidas, em tese, pela servidora TEREZINHA VIEIRA NOGUEIRA, na apresentação de Certificado Escolar inautêntico, conforme consta dos processos 25380.005031/98-56.

4.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação, para concluir os trabalhos.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30.05.03